
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 066/2021, de 30 de julho de 2021.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal no 018//2021 que dispõe sobre a Política de Governança Pública, risco e *Compliance* no âmbito do Poder Executivo municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do poder executivo municipal, o Conselho de Governança Municipal-CGOV com a finalidade de assessorar o dirigente máximo do Poder executivo na condução da Política de Governança Pública, risco e Compliance.

Art. 2º O Conselho de Governança Municipal-CGOV será constituído pelos seguintes membros:

- I - Secretário de Educação;
- II - Secretário de Administração;
- III – Secretário de Finanças;
- IV – Secretário de Saúde.
- IV – Chefe da Controladoria interna;

Art. 3º A participação no CGov é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sideley Gomes da Silva
Código Identificador:E484B69E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/08/2021. Edição 2580
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>